



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**

**EDITAL PRE Nº 38 / 2017  
(INTEGRANTES DISCENTES – PET-ELÉTRICA UFCG /CENTRO DE ENGENHARIA  
ELÉTRICA E INFORMÁTICA)**

A Pró-Reitoria de Ensino torna pública a abertura do processo de seleção de Integrantes Discentes para o **Grupo PET-Elétrica UFCG**, do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas ao preenchimento de **2 (duas) vagas para bolsista e até 2 (duas) para não bolsistas**, de acordo com o estabelecido na Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

## **1. DO CALENDÁRIO**

- 1.1. Lançamento do Edital: 29/09/2017.
- 1.2. Período de Inscrição: 01/10/2017 a 26/10/2017.
- 1.3. Local de Inscrição: tanto presencialmente na sala do PET Elétrica, no Bloco CJ do DEE, quanto pelo e-mail do PET Elétrica ([pet@ee.ufcg.edu.br](mailto:pet@ee.ufcg.edu.br)).
- 1.4. Horário de Inscrição: horários afixados na sala do PET e disponíveis no site ([pet.ee.ufcg.edu.br](http://pet.ee.ufcg.edu.br)) para inscrição presencial.
- 1.5. Divulgação das inscrições homologadas: 26/10/2017.
- 1.6. Etapas da Seleção:
  - Etapa de redação: etapa eliminatória dia 26/10/2017, a partir das 18h30, no Auditório do Iecom;
  - Divulgação do resultado da redação: 01/11/2017;
  - Palestra de marketing: 03/11/2017 às 13h00 no auditório do Iecom;
  - Dinâmica: 04/11/2017 a partir das 9h00 no auditório do Iecom;
  - Divulgação do resultado da dinâmica: 04/11/2017;
  - Estágio: etapa eliminatória do dia 06/11/2017 a 17/11/2017 nas dependências do PET Elétrica;
  - Resultado do estágio: 18/11/2017;
  - Entrevista com os classificados: 20/11/2017 na sala do PET Elétrica.
- 1.7. Divulgação do resultado: 20/11/2017.

- 1.8. Prazo para recurso: 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado.
- 1.9. Homologação do resultado final: 22/11/2017.
- 1.10. Assinatura do Termo de Compromisso: 23/11/2017, na sala do tutor do grupo PET Elétrica.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever os **alunos do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica/Centro de Engenharia Elétrica e Informática/UFCG** que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Engenharia Elétrica;
- Cursar do 2º ao 4º período do Curso;
- Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 6,0 (seis);
- Não ter reprovação em nenhuma disciplina;
- Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- Ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do programa.

Em caso de falsos feras, devem ser entregues todos os históricos referentes a todas as matrículas a fim de comprovar a aprovação em todas as disciplinas.

2.2. Documentação exigida:

- Histórico Acadêmico;
- Currículo Lattes com foto;
- Cópia do histórico escolar;
- Cópia da Relação de Disciplinas Matriculadas (RDM) 2017.2;
- Carta de Intenções.

Inscrições feitas por *e-mail* só serão validadas mediante entrega de toda documentação impressa até às 18h30min do dia 26 de outubro de 2017 durante a realização da primeira etapa da seleção. Candidatos que não realizarem a entrega da documentação no prazo estipulado serão automaticamente desclassificados.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. A seleção dos candidatos será realizada em quatro etapas e será acompanhada pelos atuais integrantes do grupo PET, pelo professor Tutor, por dois professores do Departamento de Engenharia Elétrica e por um tutor de um dos outros grupos PET da UFCG.
- 3.2. Na primeira etapa, os candidatos deverão compor uma redação com tema divulgado no momento de sua aplicação. A nota da redação é uma média aritmética da nota conferida por cada integrante do grupo PET, esta etapa tem caráter eliminatório. Será realizada uma média ponderada entre a nota da redação e o CRA do candidato para a classificação para a próxima fase.
- 3.3. Na segunda etapa será realizada uma dinâmica de grupo, com a participação dos atuais integrantes do grupo PET, na qual serão observados atributos individuais considerados desejáveis para o inte-

grante do PET. Serão analisadas características como: capacidade de trabalho em grupo, proatividade, liderança, senso crítico, criatividade, consciência cidadã, percepção da responsabilidade coletiva, dentre outras. Esta etapa tem caráter classificatório.

- 3.4. Na terceira etapa será realizado um estágio com os aprovados na fase anterior. Os candidatos remanescentes deverão executar o papel de petiano durante o período de 2 (duas) semanas, a fim de se observar atributos individuais e coletivos considerados desejáveis para um integrante do PET. O estágio inclui participar de todas as atividades do grupo, incluindo, reuniões, seminários e minicursos. Até o final do estágio, o candidato deverá elaborar um projeto de circuito elétrico ou experimento físico que envolva conceitos de eletromagnetismo, um relatório do projeto, e um artigo. Esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório.
- 3.5. Na quarta etapa será realizada uma entrevista com os candidatos, previamente agendada. Esta fase contará com a participação de professores do Departamento de Engenharia Elétrica e de alunos do PET. Esta etapa tem caráter classificatório.
- 3.6. O número de candidatos aprovados em cada etapa dependerá do número de inscritos no processo seletivo.
- 3.7. A ausência do candidato em qualquer etapa resultará em sua eliminação direta.
- 3.8. Estão disponíveis 2 (duas) vagas para bolsista e até 2 (duas) para voluntários, sem previsão de bolsa.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. Informações sobre o processo de seleção: [pet@ee.ufcg.edu.br](mailto:pet@ee.ufcg.edu.br). Informações sobre o PET podem ser obtidas no Portal do MEC (<http://portal.mec.gov.br/pet>) ou através do site ([pet.ee.ufcg.edu.br](http://pet.ee.ufcg.edu.br)).
- 4.2. O presente edital terá duração de 2 meses a contar a partir da data de publicação do referido edital.
- 4.3. O processo de seleção deverá ser relatado pela comissão de seleção através do “Relatório de Seleção de Integrantes Discentes” e enviado a Pró-Reitoria de Ensino da UFCG.
- 4.4. Os recursos serão encaminhados para o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).
- 4.5. Os casos omissos a este edital serão tratados pela comissão de seleção.

Campina Grande (PB), 24 de setembro de 2017.

Wamberto José Lira de Queiroz, D.Sc.

- Tutor do PET-Elétrica UFCG -